



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí
Gabinete do Vereador Valdemir P. da Silva

Emenda Impositiva 002 /2024
(Emenda á lei Orgânica do Município n. 002/2017)

Projeto de Lei nº 23/2024

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Luís Correia, Exercício financeiro de 2025”.

Câmara Municipal de Luís Correia, através de seus vereadores, em maioria absoluta, resolvem pela destinação comum do percentual de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas obrigatórias para a saúde e outros 50% para destinação individual a ser discriminada, em conformidade com a Emenda á lei Orgânica do Município n. 002/2017.

Art. 1º. Fica acrescentado na unidade item Secretaria Municipal de Saúde, a destinação da totalidade de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas, à Secretaria de Saúde, para aquisição de compra de medicamento, no Município de Luís Correia.

Art. 2º. Fica acrescentada na Secretaria de Obra e Infraestrutura, a destinação de 50%, para construção de uma quadra esportiva para o povoado Curral Velho, Zona Rural ou urbana de Luís Correia.

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 29 de novembro de 2024.

Valdemir Pereira da Silva
Vereador PT

Câmara Municipal de Luis Correia
APROVADO
29/11/24
Valdemir Pereira da Silva
CPF: 490.437.493-20
Presidente

29/11/24
Sayane Vieira Aguilar
CPF: 063.108.563-75
Ass. de Informática